

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Transparência Pública

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o objetivo de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, no âmbito do Município de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

1. A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, trouxe mudanças profundas nas condições para o tratamento de dados pessoais, o que inclui atividades como coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e eliminação de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis.
2. O longo período entre a data de publicação da LGPD (agosto/2018) e o início de sua vigência (agosto/2020) deriva da complexidade nas ações que precisam ser tomadas pelas entidades para adaptação aos novos parâmetros legais.
3. O armazenamento e utilização de banco de dados cadastrais mantidos pelo Município de Jahu demandam cuidados importantes para o não comprometimento do sigilo destas informações, assim, a implementação de ações que permitam aperfeiçoar os mecanismos de controle de acesso e fornecimento de tais informações passa a ser imprescindível, dado que a LGPD já se encontra vigente.
4. Contudo, cabe destacar que não se encontra, atualmente, no quadro de funcionários no Município de Jahu colaborador com a expertise e conhecimento necessários para mapear os pontos de melhora que exijam ajustes, bem como elaborar as ações de adequação relevantes.



5. O objetivo desta contratação é realizar levantamento da atual situação dos dados pessoais sob guarda e/ou submetidos a tratamento no âmbito do Município de Jahu, servindo de amparo para elaboração de um plano de ação com a finalidade de executar as medidas necessárias para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.1. O levantamento tem por objetivo mapear os pontos em desconformidade com o preconizado pela LGPD, classificando-os de acordo com a criticidade, possibilitando a elaboração de Planos de Ação a fim de torná-los conforme a LGPD e permitindo ao gestor público determinar a prioridade na contratação de soluções para estes pontos, desconformes bem como decidir pela melhor solução considerando o interesse público.

6. A contratação permitirá avaliar as situações levantadas por meio de abordagem jurídica, tecnológica e de processos, a fim de garantir que as ações a serem implementadas sejam capazes de promover as alterações necessárias à adequação normativa e processual de forma eficaz.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:
Administração Pública Municipal

1.3. Resultados esperados da aquisição:
Atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 e demais alterações.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.
Conforme Anexo I

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo



2.3. Sujeição às normas técnicas: Conforme Anexo I e em cumprimento Atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 e demais alterações.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não será exigida Garantia Contratual.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Serviço continuado
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica
2.7. Possibilidade de subcontratação: Não
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ☒ (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. ☐ () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. ☐ () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). ☐ () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ☒ (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. ☐ () Balanço Patrimonial. ☐ () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.



() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

(X) Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Não se aplica



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- a) Executar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como acatar as decisões e observações feitas pelo Município de Jahu por escrito mediante recibo de entrega;
- b) Obedecer aos prazos estipulados neste contrato e no edital da licitação;
- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da Legislação em vigor;
- d) Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
- e) Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços.
- f) O fornecimento dos materiais necessários para a prestação dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA;
- g) Comunicar a fiscalização de qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer se necessário;
- h) Substituir sempre que exigido pela fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, a disciplina ou ao interesse;
- i) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e a execução dos serviços, tais como: mão de obra, material promocional utilizado na fase de conscientização, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, deslocamento, hospedagem e alimentação de seus funcionários que prestarão o serviço aqui descritos, emolumentos, EPIs, encargos sociais, seguros e outros.
- j) Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
- k) Não transferir a outrem os serviços avençados, no todo ou em parte;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele



assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

m) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

n) Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual;

o) Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

p) As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
2. Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste termo.
3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações deste termo.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação: Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
Mensal

7.2. Local de entrega/prestação: Secretaria Demandante



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Administração Pública Municipal

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
Mensal

8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:
12 (doze) meses

Jahu/SP, 06/03/2024.

Luiz Urbano,
Responsável pelo Termo de Referência

